

PORTARIA Nº.0209/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Daniele Fernanda Fochesatto, matrícula 100743, que seriam usufruídas nos dias 01.01.2020 a 30.01.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0621/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.541 no dia 09 de julho de 2019, conforme procedimento nº1488/2020.

Art. 2º CANCELAR 01(um) dia de férias compensatórias da Servidora Pública Kelly Cristina Moraes Silva de Abreu, matrícula 101003452, que seria usufruída no dia 14.02.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº0185/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.690 no dia 12 de fevereiro de 2020, conforme procedimento nº1508/2020.

Art. 3º CANCELAR 12(doze) dias de férias individuais do Defensor Público Carlos Eduardo de Campos Gorgulho, matrícula 100056, que seriam usufruídas nos dias 02.03.2020 a 13.03.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01169/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.617 no dia 23 de outubro de 2019, conforme procedimento nº1779/2020.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f09c0195

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)